

SD PM DANILO SILVA MAXIMINO  
 CPF: 916.384.702-78  
 VALOR: R\$ 1.152,00;  
 SD PM PAULA RENATA ALVES DE MELO  
 CPF: 001.034.642-20  
 VALOR: R\$ 1.152,00;  
 SD PM MAURICIO PEREIRA PONTES  
 CPF: 887.720.472-91  
 VALOR: R\$ 1.152,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1666-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA  
 DESTINOS: ANAPU - PA  
 PERÍODO: 27/06 A 13/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 COMPLETAS  
 SERVIDORES: SGT PM HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA CPF: 615.090.512-87  
 VALOR: R\$ 2.400,00;  
 CB PM MAURICIO SANTOS CELESTINO  
 CPF: 688.573.732-15  
 VALOR: R\$ 2.304,00;  
 SD PM ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA  
 CPF: 917.774.702-00  
 VALOR: R\$ 2.304,00;  
 SD PM NILTON GOMES SOUSA FILHO  
 CPF: 947.873.362-15  
 VALOR: R\$ 2.304,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1667-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA  
 DESTINOS: PORTO DE MOZ - PA  
 PERÍODO: 27/06 A 13/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 16 DE POUSADA  
 SERVIDORES: CB PM ROBBY RODRIGUES DA SILVA CPF: 003.270.722-37  
 VALOR: R\$ 2.376,00;  
 CB PM CLENILSON DA SILVA MOTA  
 CPF: 812.505.092-20  
 VALOR: R\$ 2.376,00;  
 SD PM PAULO HENRIQUE PIERRE DE SOUZA  
 CPF: 914.143.262-20  
 VALOR: R\$ 2.376,00;  
 SD PM HERBERT MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA  
 CPF: 034.312.912-44  
 VALOR: R\$ 2.376,00 .  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 453032**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

ORD.	Empresa	CNPJ	Localidade/Sede
01	Harden Indústria e Comércio LTDA	15.326.929/0001-82	Belém - PA

Homologo e declaro credenciada a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de Cerimônia Simples – 2º B;
  2. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A;
  3. Uniforme de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;
  4. Uniforme de Trânsito e Expediente – 6º A.
- Quartel em Belém - PA, 09 de julho de 2019  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 452790**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 022/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Antônia Maria Melo Pureza Bragança, 2º SGT PM RG 25579, MF: 57272351 CPF nº 439.935.082-20, Representante do FASPM/ CPR XI - SALVATERRA, a utilizar o adiantamento no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000. Sendo R\$200,00 (Duzentos Reais), na 339030 (material de consumo);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Subdiretor,resp. pela diretoria do FASPM

**Protocolo: 453100**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 038/2019-GAB DIRETOR**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente ao quantitativo, período e categoria de localidade, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

**ORIGEM/DESTINO: BELÉM/MOAJUBA**

**PERÍODO: 05 A 07 DE JULHO/2019**

**QDT/DIÁRIAS: 03 ALIMENTAÇÃO/02POUSADAS – CATEGORIA “B”**

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SUB TEN	11887	José Lindemberg de Oliveira	3389995	169.706.832-49	R\$ 375,00
2	3º SGT	27715	Odeni José dos Santos Lopes	5779475	587.701.862-00	R\$375,00
TOTAL.....						R\$750,00

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém, 03 de Julho 2019.

Moises Costa da Conceição

Subdiretor,resp. pela Diretoria do FASPM.

**Protocolo: 452999**